



Camara Municipal de Piquete

Officio N.º

Em de de 19.....

LEI nº 210


Américo Justino Peredra Junior, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do artigo 32, da Lei nº 1 de 18-9-1947:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piquete Decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "SOLDADO JOSÉ CUSTÓDIO", o novo reservatório de água desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piquete, 25 de Fevereiro de 1955.


Américo Justino Peredra Junior
Presidente.